



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 01/2016

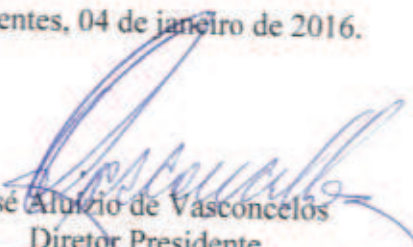
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

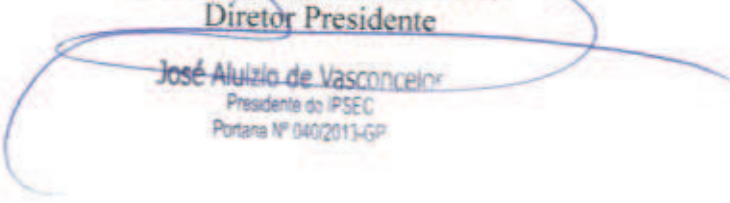
CONCEDE:

Art. 1º - PENSÃO POR MORTE a JOSÉ DE MELO SOBRINHO, viúvo, inscrito no CPF nº 140.002.884-15, R.G. nº 2943369, SSP-PE, dependente da ex-aposentada **JOSEFA TENÓRIO DE MELO**, matrícula nº 00134, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e/c art. 7º, inc. I e art. 30, inc. I da Lei Municipal nº 602/2014, com provento mensal integral, em cota única, contando-se seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2015, data do falecimento da ex-aposentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 04 de janeiro de 2016.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente


José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP